



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.105 **DE 27 DE JUNHO DE 2023**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE ATHANAZILDO
CORRÊA NETO.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 27, 28 e 29 de junho de 2023, em homenagem a Athanazildo Corrêa Neto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento